



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1005**

EMENTA: - "SUPLEMENTA, VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica suplementada em Rcr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros novos) a verba 3.2.2.3.-84 D.S.S. (FBO).

Artigo 2º - Fica igualmente cancelada em Rcr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros novos) a verba 3.1.1.1 -61/01.00 -DE - Pessoal Civil, que constitui o recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1969

Luís de Almeida Lima

(Sávio de Almeida Lima)

-Prefeito Municipal -

AUTOR: Prefeito Municipal

Mensagem nº 22/69

rcs.



| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| 001 1005 | FL. 06 |